



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
CNPJ 08077265/0001-08
Praça da Conceição, s/nº - Centro

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 966/2004

DENOMINA DE DEPUTADO ANTONIO FLORÊNCIO DE QUEIROZ A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO CAIS TERTULIANO FERNANDES, LOCALIZADA DEFRENTE À COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Areia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Deputado Antonio Florêncio de Queiroz a praça a ser construída no cais Tertuliano Fernandes, localizada defrente à Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALACETE CORONEL FAUSTO, AREIA
BRANCA/RN, EM 13 DE SETEMBRO DE 2004


EDINALDO CORIS LEONEZ
Prefeito Municipal